



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2320 /2015

EM 13 / 07 / 15

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 005/2001.

ATA		
ACEITO EM	/	/2015
APROVADO EM	/	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

Art. 1º O Art. 5º do Decreto Legislativo 005/2001 passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 5º Anualmente não poderá ser conferido mais de 21 (vinte e um) títulos de “Cidadão Riograndino”, sendo no máximo 01 (uma) por Vereador.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de julho de 2015.

VISTO

Presidente

[Signature]
FMTB



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2320/2015

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Fábio Santos

☒ Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

☐ Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 14 de Julho

de 20 15.

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

☒ Enviar ao Consultor Jurídico.

☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 15 de Julho de 20 15

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

☐ Em anexo

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de Julho de 20 15

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Carlos Eduardo Conelli

Consultor Jurídico

20, 07, 15

Na condição de Relator (a):

☐ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

☐ Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 11 de Agosto de 20 15

[Assinatura]
Relator

VEREADOR

Fábio Santos
PSDB



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2320/15

TIPO/Nº: PDL 17/14

AUTOR: Diversos Vereadores

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador PAULO ROLDÃO ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Vice – Presidente
Vereador GIOVANI MORALLES ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> VEREADOR PSDB Membro
Vereadora ROVAM DE CASTRO ☒ Constitucional ☐ Inconstitucional ☐ Antijurídico ☐ Antiregimental ☐ Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

☒ Constitucional
☐ Inconstitucional
☐ Antijurídico
☐ Antiregimental
☐ Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de ABRIL de 2015.

[Assinatura]
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2015
DE 12 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 005/2001.

Ver. Thiago Pires Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Art. 5º do Decreto Legislativo nº 005/2001 passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 5º - Anualmente não poderá ser conferido mais de 21 (vinte e um) títulos de “Cidadão Riograndino”, sendo no máximo 01 (um) por Vereador.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 12 de agosto de 2015.


Ver. Thiago Pires Gonçalves
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2320/2015 PDL 17/2014 ALTERA O ART. 5º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2001

73ª Sessão Ordinária de 12/08/2015

DIVERSOS VEREADORES

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Sim
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Ausente
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Ausente
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
KANELAO	PMDB	Ausente
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Ausente
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente
PROFESSORA DENISE	PT	Licenciado
RENATINHO	PPS	Ausente
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 13

Total Não: 0

Total Abs: 0

Aprovado

Mesa Diretora

PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR DOMINGOS SOUZA	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	

12/08/2015 17:44:51

Operador: Nilo Cesar Junior

Impley Tecnologia Eletrônica Ltda